

THE JOURNAL OF THE
ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE

THE JOURNAL OF THE
ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE

THE JOURNAL OF THE
ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE

THE JOURNAL OF THE
ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE

THE JOURNAL OF THE
ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE

THE JOURNAL OF THE
ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, deverá ser observado o Capítulo II – DO PROCESSO SUMÁRIO, e seguintes da Lei Municipal nº 806/10.

Art.3º. Para bem cumprir as suas atribuições, o Relator terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. O Relator, oportunamente designado, deverá cumprir os prazos previstos na legislação vigente, contados a partir da sua efetiva nomeação pela Diretora de Saúde Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 05 DE SETEMBRO de 2022.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito do Municipal

1997 12 28/1997-0000 - www.mpr.gov.mt
 1997 12 28/1997-0000 - www.mpr.gov.mt

1997 12 28/1997-0000

1997 12 28/1997-0000 - www.mpr.gov.mt
 1997 12 28/1997-0000 - www.mpr.gov.mt

1997 12 28/1997-0000 - www.mpr.gov.mt
 1997 12 28/1997-0000 - www.mpr.gov.mt

1997 12 28/1997-0000 - www.mpr.gov.mt
 1997 12 28/1997-0000 - www.mpr.gov.mt

1997 12 28/1997-0000

1997 12 28/1997-0000 - www.mpr.gov.mt
 1997 12 28/1997-0000 - www.mpr.gov.mt

1997 12 28/1997-0000 - www.mpr.gov.mt
 1997 12 28/1997-0000 - www.mpr.gov.mt

1997 12 28/1997-0000 - www.mpr.gov.mt
 1997 12 28/1997-0000 - www.mpr.gov.mt





Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



PORTARIA Nº 201
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Determina a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de fatos mencionados no processo administrativo nº 393/1/2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Considerando os fatos ocorridos e declarados no processo administrativo nº 393/1/2022, de autoria da Servidora Daniela Peitl Gonçalves, anexando o Boletim de Ocorrência nº FT7794-1/2022, sobre ocorrência passível de verificação e abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar;

Considerando que o Art. 76, da Lei Municipal nº 806/10 dispõe sobre os deveres do servidor público;

Considerando que o Art. 77 da Lei Municipal nº 806/10 dispõe sobre as proibições;

RESOLVE:

Art 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO SUMÁRIO** para apurar eventuais inobservâncias dos Arts. 76 e 77 da Lei Municipal nº 806/10.